



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: 14209, 25
Hs 5 Voto

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de colete de proteção balística, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Defesa Civil do Município de Ferraz de Vasconcelos, com base nos quantitativos, especificações e estimativas abaixo relacionados, para atendimento às necessidades da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos – SP.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação tem como objetivo a aquisição de epi's que serão empregados na proteção de seus agentes nas atividades de patrulhamento preventivo e atividades dispostas no estatuto da guarda civil municipal de Ferraz de Vasconcelos, com segurança e qualidade necessária para garantir sua integridade física.

Os bens a serem adquiridos são essenciais para o funcionamento eficaz dos órgãos públicos e encontram amparo legal no artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e está regulamentado no Decreto 7.011/2024, em seu artigo 22, paragrafo 1º.

Tendo em vista que os objetos solicitados resultarão em uma compra no valor médio de R\$61.656,00 (sessenta e um mil reais) não há necessidade de haver Pregão, por essa razão, com o intuito de evitar gastos desnecessários a Administração Pública, entende-se que a contratação por Dispensa Eletronica será o meio viável e adequado para a obtenção dos equipamentos descritos.

1. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERNADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

A aquisição deverá ocorrer na seguinte forma:

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	36	Colete de proteção balística em tamanhos variados a combinar padrão masculino e feminino, confeccionado em material leve e flexível de Aramida XP, Nível II, para proteção das costas, tórax, abdômen e das laterais do tronco do usuário, de forma que no mínimo toda a área vital acima da cintura e abaixo do pescoço fiquem protegidas e que atenda aos requisitos da Norma NIJ Standard 0101.04: Com 01 capa sobressalente e emborrachados	R\$ 1.712,66	R\$ 61.656,00

Valor Total Estimado

R\$ 61.656,00

1.1.2



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: 14209, 25
Fls 6 Voto

COLETE BALÍSTICO

O material objeto deste memorial descritivo deverá obedecer às normas exigidas pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, por meio do Campo de Provas de Marambaia, de acordo com a norma Padrão NIJ Standard 0101.04, no que diz respeito às normas balísticas, como também às exigências complementares abaixo descritas:

RESISTÊNCIA MÍNIMA

Colete de proteção balística nível II conforme Norma NIJ Standard 0101.04. Modelo Ostensivo masculino e preferencialmente feminino.

CONFECÇÃO DOS PAINÉIS BALÍSTICOS:

Nível II, suficiente para resistir impactos de projéteis de arma de fogo dos calibres 9 mm e 357 Magnum, produzido em painéis flexíveis confeccionado em aramida multiaxial e uma camada de espuma de polietileno, para uso policial, devendo proporcionar proteção frontal e dorsal, tendo no máximo 09 camadas, obedecendo as normas exigidas pelo Comando do Exército Brasileiro, aplicadas no campo de provas da Marambaia conforme a Norma NIJ Standard 0101.04. O conjunto do painel balístico será subdividido em duas partes, sendo uma para possibilitar proteção tórax-abdominal e a outra a região dorsal, devendo agir não somente na paralisação da trajetória do projétil impactado contra o colete, mas também na perfeita absorção das ondas de choque resultantes.

DESCRITIVO:

O colete é confeccionado em material de qualidade, que oferece a proteção balística exigida nesta Especificação Técnica, agindo não somente na paralisação da trajetória do projétil impactado contra o colete, mas também na absorção das ondas de choque resultantes (Trauma); ESTA INFORMAÇÃO CONSTA NO RETEX (RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL) EMITIDO PELO EXÉRCITO BRASILEIRO.

IDENTIFICAÇÃO DOS PAINÉIS DE PROTEÇÃO BALÍSTICA:

Os painéis de proteção balística possuem, fixada na primeira camada, uma etiqueta com numerações do lote e de série, usuário, marca, modelo, tamanho, data de fabricação e de validade, resistente à fricção ou à ação de líquidos/suor, com tinta garantidamente indelével, pelo prazo mínimo de 06 (seis) anos.

CAPAS INTERNAS (invólucros)

Os painéis balísticos deverão ser recobertos por uma capa interna confeccionada em tecido com filamento 100% poliamida 6.6, multifilamento de alta tenacidade, liso, título 210 Denier com 34 filamentos ou similar, a fim de protegê-los de diversos fatores tais como: umidade água de chuva, suor do corpo do usuário, imersões, com fechamento em termofusão ou ultrassom.

1.º



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 14209, 25
Fls. 7 Voto

CAPAS EXTERNA:

As capas são confeccionadas em tecido 67% poliéster e 33 % algodão (Rip Stop) na cor azul noite.

As capas possuem regulagem para ajustes e fixação ao corpo do usuário nas laterais abdominais, e sobre os ombros, com duas tiras de cada lado na parte inferior (abdominal) e uma tira de cada lado na parte superior (ombros). As tiras são confeccionadas em alta qualidade, com suas extremidades em velcro preto. A capa externa frontal contém o logotipo da corporação, emborrachado com velcro preto posicionado na altura do peito esquerdo abaixo do ombro. As capas externas possuem garantia total pelo prazo de, no mínimo, 01 (um) ano contra defeitos de fabricação ou de matéria-prima dos componentes, contados a partir da data do recebimento dos coletes, de forma definitiva, pela administração, desde que seguidas as recomendações do fabricante. Com alça de resgate. Acompanha uma capa sobressalente.

DA GARANTIA DO PRODUTO:

A garantia ao conjunto do painel balístico, incluídos invólucro e etiqueta identificação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) anos, e às capas externas, contra quaisquer defeitos de fabricação ou matéria-prima, pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, ambos os prazos contados a partir do recebimento dos coletes. **Obs. Pode-se inserir junto à capa externa, bordado do logotipo da corporação.**

MEDIDAS PAINEL BALISTICO:

Deverão obedecer aos padrões SENASP para o modelo masculino e preferencialmente feminino.

LOGOMARCA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL:

A aplicação da logomarca emborrachada e velcro para tarjeta da Guarda Municipal nas capas, vista externa, dos coletes balísticos tipo ostensivos masculinos, deverá atender as seguintes características:

Na parte frontal deverá vir bordado o Brasão da GCM, na altura do peito esquerdo, e uma tarjeta retangular em velcro na medida de 1,5 cm X 8,0 cm, na altura do peito direito para fixação da identificação da cada GCM.

Na parte dorsal com os dizeres retangular, Guarda Civil Municipal (Emborrachado).

RAT (Relatório de Avaliação Técnica) e RETEX (Relatório Técnico Experimental) específicos do objeto ofertado, emitidos pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro; Título de Registro se for fabricante ou o Certificado de Registro, se comerciante, do objeto Colete Balístico, ambos expedidos pelo Exército Brasileiro.

Garantia dos coletes e a validade dos painéis de proteção balísticas de, no mínimo, 6 (seis) anos, sendo que esta informação deverá constar da etiqueta de identificação de



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 14209, 25
Fls. 8 Voto

todos os coletes.

Laudo da Capa externa e interna do tecido, os laudos deverão ser emitidos pelo IPT, SENAI ou laboratório que seja acreditado pelo INMETRO, com data da emissão inferior a 12 meses:

Certificado de Aprovação conforme Portaria nº 191 de 04 de dezembro de 2006;

Capas internas

Ensaio	Metodologia	Resultado Esperado
Composição (Análise qualitativa e quantitativa do conteúdo fibroso)	AATCC 20/2021 e AATCC 20A/2021	100% Poliamida
Esgarçamento	NBR 9925/09	Urdume: $\leq 0,5$
		Trama: $\leq 0,5$
		Carga utilizada: ≤ 14
		Pontos/cm: ≤ 6
Resistência a tração e alongamento	NBR ISO 13934-1:16	Tração urdume: $\leq 1839,00$
		CV% Tração urdume: Máx. 3,0%
		Alongamento urdume: Máx. 28,00%
		CV% Alongamento urdume: Máx. 3,0%
		Tração trama: $\leq 1310,00$
		CV% Tração trama: Máx. 4,45%
Alteração Dimensional	NBR 10320/88	Alongamento trama: Máx. 30,00%
		CV% Alongamento trama: Máx. 1,50%
		Trama/transversal: Máx. 0,3%
		Urdume/longitudinal: Máx. - 0,6%
		Trama: 18 - 25 fios p/ cm

Tecido com gerenciamento térmico (3D)

Ensaio	Metodologia	Resultado Esperado
Composição (Análise qualitativa e quantitativa do conteúdo fibroso)	AATCC 20/2021 e AATCC 20A/2021	100% Poliéster
Gramatura de tecidos	NBR 10591/08	Gramatura: Máx. 270,00%
		Coefficiente de variação (CV): Máx. 0,98%
Solidez da cor à lavagem	AATCC 61/2013 (2020)	Alteração: Máx. 5
		Transferência Acetato: Máx. 4/7
		Transferência Algodão: Máx. 6



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: 14209, 25
Fls 9 Voto

		Transferência Poliamida: Máx. 5
		Transferência Poliéster: Máx. 4/8
		Transferência Acrílico: Máx. 6
		Transferência Lã: Máx. 5
		Método 1A
Resistência a tração e alongamento (tiras)	ASTM-D 5035/11	Tração urdume: Máx. 259,00 CV% - Tração urdume: Máx. 8,40% Alongamento urdume: Máx. 59,50% CV% - Alongamento urdume: Máx. 4,0%
		Tração trama: Máx. 355,800 CV% - Tração trama: Máx. 5,80% Alongamento trama: Máx. 70,80 CV% - Alongamento trama: Máx. 2,20%
Rasgo (Tira simples)	ASTM-D2261/13 (2017)	Rasgo urdume: Máx. 5,0 CV% - Rasgo urdume: Máx. 4,5%
		Rasgo trama: Máx. 5,0 CV% - Rasgo trama: Máx. 2,0%
Densidade de malhas	NBR 12060/91	Colunas: Máx. 12,0 malhas/cm
		Carreiras: Máx. 18,0 malhas/cm
Abrasão (Martindale)	NBR 15496/20	Corpo de prova 1: Máx. 1,05%
		Corpo de prova 2: Máx. 1,02%
		Média: Máx. 1,67%
Determinação da hidrofiliidade ou umectabilidade - Absorção superficial de água- Método da gota	AATCC 79/14	Tempo: < = 60
		Desvio Padrão: < = 0,10

Capas externas:

Ensaio	Metodologia	Resultado Esperado
Esgarçamento	NBR 9925/09	Urdume: < = 5
		Trama: < = 4
		Carga utilizada: = 12
		Pontos/cm: < = 6
Resistência a tração e alongamento	NBR ISO 13934-1/16	Tração urdume: < = 1240,0
		CV% Tração urdume: Máx. 3,0%
		Alongamento urdume: Máx. 18,00%
		CV% Alongamento urdume: Máx. 1,7%
		Tração trama: < = 839,00
Alteração Dimensional	NBR 10320/88	CV% Tração trama: Máx. 2,5%
		Alongamento trama: Máx. 22,0%
		CV% Alongamento trama: Máx. 1,5%
		Trama/transversal: Máx. - 0,6%
		Urdume/longitudinal: Máx. - 1,9%



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 14209, 25
Fls. 10 Voto 6

OBS: A empresa vencedora deverá apresentar declaração se comprometendo a apresentar uma amostra completa de cada tamanho no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a finalização do processo licitatório.

Deverá apresentar declaração que caso vencedora, a empresa se compromete a fazer o descarte dos coletes quando vencidos

Recebimento e Análise de Amostras

As amostras dos coletes balísticos serão recebidas e submetidas à análise conforme os critérios estabelecidos neste Termo de Referência. A avaliação abrangerá aspectos técnicos e estéticos, garantindo que o produto atenda aos requisitos exigidos.

Critérios de Análise Estética:

- Acabamento e qualidade da costura;
- Regularidade e uniformidade do tecido externo;
- Fixação e funcionalidade dos fechos e ajustes;
- Simetria e conformidade do design com o modelo apresentado na proposta;
- Ausência de defeitos visíveis, como manchas, rasgos ou desalinhamentos;
- Qualidade dos bordados, incluindo:
 - o Fidelidade ao layout aprovado (cores, fontes e proporções);
 - o Precisão na costura, evitando falhas, fios soltos ou distorções;
 - o Durabilidade e resistência dos bordados.

Critérios de Análise Técnica:

- Contagem das camadas do painel balístico para verificar a conformidade com a Certificação ou RETEx, garantindo que a amostra apresentada esteja de acordo com o modelo homologado;
- Conferência das etiquetas de identificação do painel balístico;
- Análise dimensional para garantir que as medidas estejam compatíveis com as especificações exigidas;
- Inspeção do material do painel balístico quanto à integridade e ausência de danos ou falhas.

FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Através das realizações de pesquisas de mercados que se encontram anexa-das ao final deste documento, chegou-se à conclusão de que a **DISPENSA ELETRONICA** é a forma mais eficaz e célere, para que seja realizada a contratação dos equipamentos.

O critério definidor da melhor oferta será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.
CONDIÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. p.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

14209 25
11 Voto

Os materiais objeto da presente licitação deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após a aprovação da amostra e assinatura do Contrato

DA VIGÊNCIA:

O contrato vigorará pelo período de até 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, com a devida publicação legal.

2. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

2.1 A entrega dos produtos deverá ocorrer, conforme cronograma do gestor e/ou fiscal do contrato, na sede da Guarda Civil Municipal de Ferraz de Vasconcelos no endereço: Rua Japão, 10 Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos-SP, no horário de atendimento das 9h às 16h de segunda feira à sexta feira.

a) Caso não seja possível realizar a entrega no endereço constante acima, até a data limite, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado ou se deverão ser aplicadas as sanções previstas na Lei de Contratações Públicas, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

2.2. Todas as despesas envolvidas na execução do objeto correrão por conta da Contratada, inclusive com relação às embalagens.

2.3 A entrega será de inteira responsabilidade da Contratada, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local de destino, devendo ser utilizado o meio adequado para o transporte do produto em obediência às Normas de Higiene e Saúde, preferencialmente em caminhões cobertos e com funcionários trajados adequadamente.

3. Do Recebimento do Objeto

3.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, sendo realizada uma breve verificação do item entregue de forma a assegurar que não houve qualquer problema ou detrimento visível, não implicando em sua aceitação definitiva, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada.

3.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação mais acurada e conseqüentemente sua aceitação, sendo que este prazo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

a) Quando do recebimento definitivo, for observado pela Contratante que não condiz com o padrão de aceitabilidade, não atendendo as características do objeto adquirido, o



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: 14209, 28
Hs 12 Voto

mesmo será recusado, devendo ser reparado qualquer equívoco, de acordo com o fato ocorrido. Qualquer produto procedente de fornecimento poderá ser recusado inteiramente nas seguintes condições:

- caso seja entregue em desconformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta vencedora;
- caso seja detectado que qualquer componente adquirido que não esteja apto.

3.3.Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento definitivo, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sendo que a empresa vencedora será notificada oficialmente, por escrito, da ocorrência de eventuais falhas e/ou imperfeições no curso do período compreendido entre a fase de recebimento provisório e o recebimento definitivo, quando se dará o início do prazo para sanar o equívoco.

a) Deverá efetuar a troca, às suas expensas, os produtos que se apresentarem de má qualidade, dentro das condições estipuladas pelo distribuidor, ou ainda, substituir, no total ou em parte, prioritária e exclusiva, à sua custa e risco, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer imperfeições encontradas nos itens entregues;

3.4.O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

3.5.Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas ou que não corresponda ao exigido, estando em desacordo com o pedido, resultará na não aceitação e a contratada procederá a substituição em até 24 (vinte e quatro) horas da notificação da recusa, às suas custas, sendo que todas as despesas envolvidas na tramitação deverão ser suportadas e de inteira e exclusiva responsabilidade da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades, visando o atendimento das especificações exigidas, ou de que venham ocorrer incidência das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, conforme o caso.

a) Além de substituir os produtos que forem entregues em desacordo com o padrão de qualidade exigido, a Contratada obriga-se repor aqueles faltantes, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação pela Contratante.

4. DA GESTÃO DO CONTRATO:

4.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 1429, 25
Hs 13 Voto

devam ser cumpridas de imediato.

4.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

4.5. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada para fins de empenho de despesa e pagamento.

4.6. Designação da Equipe de Gestão e Fiscalização

- Gestor do Contrato:

- Fica Designado como Gestor do Contrato o Sr. Cleverson de Souza Ramos, Comandante da Guarda Civil Municipal de Ferraz de Vasconcelos sob o RF: 934.

- Responsável pelo acompanhamento global do contrato, análise de relatórios, tomada de decisões e comunicação com a contratada.

- Atua como elo principal entre a Administração e a empresa contratada, garantindo a conformidade dos serviços com as cláusulas contratuais e os padrões estabelecidos neste Termo de Referência.

- Fiscal do Contrato:

- Fica Designada como Fiscal do Contrato a Srª. Ivone Aparecida Soares, Sub-Comandante da Guarda Civil Municipal de Ferraz de Vasconcelos sob o RF: 10.993.

- Possuir autonomia para solicitar correções imediatas e propor medidas corretivas

5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A aquisição em questão será atendida pela dotação orçamentária, proveniente de Recursos do Tesouro, consignadas no orçamento vigente.


Daniele Cristina Oliveira de Freitas

Secretária Municipal de Segurança Urbana


Cleverson de Souza Ramos

Comandante da Guarda Civil Municipal